

Zimbra

vfazestadual2@tjmg.jus.br

Re: OFÍCIO TRANSFERÊNCIA VALE - PROCESSO N. 5095929-65.2020.8.13.0024 - 2ª VARA DE FAZENDA ESTADUAL BH

De : Belo Horizonte - 2ª Vara de Fazenda Publica e Aut. - 0024 <vfazestadual2@tjmg.jus.br>

qui, 15 de out de 2020 14:02

 2 anexos

Assunto : Re: OFÍCIO TRANSFERÊNCIA VALE - PROCESSO N. 5095929-65.2020.8.13.0024 - 2ª VARA DE FAZENDA ESTADUAL BH

Para : psojudicial5711 <psojudicial5711@bb.com.br>

SR. GERENTE,
ESCLAREÇO PARA OS DEVIDOS FINS QUE A CONTA JUDICIAL DO PROCESSO 5103738-09.2020- OFÍCIO ANEXO, É VINCULADA ÀS CONTAS JUDICIAIS PERTINENTES AOS PROCESSOS DA VALE S.A - 5010709-36.2019, 504495-73.2019 E 5087481-40.2019.
CUMPRIR OFÍCIO COM URGÊNCIA!

De: "psojudicial5711" <psojudicial5711@bb.com.br>

Para: "vfazestadual2" <vfazestadual2@tjmg.jus.br>

Enviadas: Quinta-feira, 15 de outubro de 2020 9:00:21

Assunto: Fw: OFÍCIO TRANSFERÊNCIA VALE - PROCESSO N. 5095929-65.2020.8.13.0024 - 2ª VARA DE FAZENDA ESTADUAL BH

[AOF 2020/000502684](#)

----- Mensagem original -----

De: Belo Horizonte - 2ª Vara de Fazenda Publica e Aut. - 0024

<vfazestadual2@tjmg.jus.br>

Para: age1615 <age1615@bb.com.br>, psojudicial5711

<psojudicial5711@bb.com.br>

Cc: elton nogueira <elton.nogueira@tjmg.jus.br>

Assunto: OFÍCIO TRANSFERÊNCIA VALE - PROCESSO N. 5095929-65.2020.8.13.0024 - 2ª VARA DE FAZENDA ESTADUAL BH

Data: sex, 9 de out de 2020 09:31

A/C JOSÉ EDUARDO FORTUNA

PREZADO SENHOR GERENTE,

PEÇO QUE DESCONSIDERE O E-MAIL ENVIADO ANTERIORMENTE RELATIVO AO PROCESSO 5095929-65.2020.8.13.0024, UMA VEZ QUE FOI

ANEXADO O DOCUMENTO REFERENTE A OUTRO PROCESSO.

ENCAMINHO O OFÍCIO ANEXO E SEU RESPECTIVO DOCUMENTO PARA O SEU DEVIDO CUMPRIMENTO.



ATENCIOSAMENTE,

Silvia Dias
Gerente de Secretaria
2ª Vara da Fazenda Pública e Autarquias

--

Silvia Dias
Gerente de Secretaria
2ª Vara da Fazenda Pública e Autarquias



5095929-65.2020.8.13.0024 - APROVAÇÃO CHAMADA 38-1.pdf

272 KB



5095929 Ofício.pdf

93 KB





PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Justiça de Primeira Instância

Comarca de BELO HORIZONTE / 2ª Vara da Fazenda Pública e Autarquias da Comarca de Belo Horizonte

TERMO DE JUNTADA

PROCESSO Nº 5095929-65.2020.8.13.0024

[CÍVEL] PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL (7)

AUTOR: DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DE MINAS GERAIS, ESTADO DE MINAS GERAIS, MINISTÉRIO PÚBLICO - MPMG

RÉU: VALE S/A

Certifico e dou fé que, junto aos autos o(s) seguinte(s) documento(s): E-MAIL BB

BELO HORIZONTE, data da assinatura eletrônica

Avenida Raja Gabaglia, 1753, Luxemburgo, BELO HORIZONTE - MG - CEP: 30380-900



Zimbra

vfazestadual2@tjmg.jus.br

Enc: Fw: OFÍCIO TRANSFERÊNCIA VALE - PROCESSO
5095929-65.2020.8.13.0024 - 2ª VARA DE FAZENDA ESTADUAL BH

De : psojudicial5711@bb.com.br
Remetente : alex gf <alex.gf@bb.com.br>
Assunto : Enc: Fw: OFÍCIO TRANSFERÊNCIA VALE -
PROCESSO 5095929-65.2020.8.13.0024 - 2ª
VARA DE FAZENDA ESTADUAL BH
Para : vfazestadual2@tjmg.jus.br

seg, 19 de out de 2020 09:01

2 anexos

Prezados

Alvará/Ofício cumprido conforme comprovante(s) abaixo:

Comprovante de Resgate Justiça Estadual

Numero de Protocolo : 00000000049437733
Processo : 50531734120208130024
Numero do Alvará : OF 267/2020
Data do Alvará : 07/10/2020
Data do Levantamento : 15/10/2020
Beneficiário : FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
CPF/CNPJ : 11.728.239/0001-07
Agência do Resgate : 1981 CENOP SERV ESP SP

DADOS DO RESGATE
Valor do Capital : R\$ 12.420,00
Valor dos Rendimentos: R\$ 99,83
Valor Bruto Resgate : R\$ 12.519,83
Valor do IR : R\$ 0,00
Valor Líquido Resgate: R\$ 12.519,83
DADOS DO CRÉDITO
Finalidade : Transf. entre Bancos
Banco : CAIXA ECONOMICA FEDERAL
Agência : 0093
Conta : 6624021-2
Titular da Conta : FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
CPF/CNPJ : 11.728.239/0001-07
Valor Tarifa : R\$ 21,95
Valor Líq. Pagamento : R\$ 12.497,88
Data do Pagamento : 16/10/2020
INFORMAÇÕES ADICIONAIS
Conta Resgatada : 4700106033014
=====

Autenticação Eletrônica: 2FBD38C9BF27B770
Acesse seus comprovantes diretamente no site
www.bb.com.br, no menu Judiciário > Serviços



Exclusivos > Depósito Judicial > Comprovantes.
Clientes BB também podem acessar no Autoatendi-
mento Pessoa Física e Gerenciador Financeiro.

----- Encaminhado por F0436033 Alexandre Guimaraes Fernandino/BancodoBrasil em
19/10/2020 09:00 AM -----

Para: psojudicial5711@bb.com.br

De: PSO B HORIZONTE I - JUDICIAL/BancodoBrasil

Enviado por: F0436033 Alexandre Guimaraes Fernandino/BancodoBrasil

Data: 14/10/2020 10:54 AM

Assunto: Fw: OFÍCIO TRANSFERÊNCIA VALE - PROCESSO

5095929-65.2020.8.13.0024 - 2ª VARA DE FAZENDA ESTADUAL BH

(Ver arquivo anexado: 5053173 Oficio.pdf)

(Ver arquivo anexado: 5095929-65.2020.8.13.0024 - APROVAÇÃO CHAMADA 38.pdf)

AOF 2020/000499760

----- Mensagem original -----

De: Belo Horizonte - 2ª Vara de Fazenda Publica e Aut. - 0024

<vfazestadual2@tjmg.jus.br>

Para: psojudicial5711 <psojudicial5711@bb.com.br>, age1615

<age1615@bb.com.br>

Cc: elton nogueira <elton.nogueira@tjmg.jus.br>

Assunto: OFÍCIO TRANSFERÊNCIA VALE - PROCESSO 5095929-65.2020.8.13.0024 -
2ª VARA DE FAZENDA ESTADUAL BH

Data: sex, 9 de out de 2020 07:18

A/C JOSÉ EDUARDO FORTUNA

PREZADO SENHOR GERENTE,

ENCAMINHO O OFÍCIO ANEXO PARA O SEU DEVIDO CUMPRIMENTO.

ATENCIOSAMENTE,

--

Silvia Dias

Gerente de Secretaria

2ª Vara da Fazenda Pública e Autarquias

 **5053173 Oficio.pdf**
93 KB

 **5095929-65.2020.8.13.0024 - APROVAÇÃO CHAMADA 38.pdf**
273 KB





PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Justiça de Primeira Instância

Comarca de BELO HORIZONTE / 2ª Vara da Fazenda Pública e Autarquias da Comarca de Belo Horizonte

TERMO DE JUNTADA

PROCESSO Nº 5095929-65.2020.8.13.0024

[CÍVEL] PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL (7)

AUTOR: DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DE MINAS GERAIS, ESTADO DE MINAS GERAIS, MINISTÉRIO PÚBLICO - MPMG

RÉU: VALE S/A

Certifico e dou fé que, junto aos autos o(s) seguinte(s) documento(s): E-MAIL BB

BELO HORIZONTE, data da assinatura eletrônica

Avenida Raja Gabaglia, 1753, Luxemburgo, BELO HORIZONTE - MG - CEP: 30380-900





Poder Judiciário do Estado de Minas Gerais

Justiça de Primeira Instância

COMARCA DE BELO HORIZONTE/2ª Vara da Fazenda Pública e Autarquias da Comarca de Belo Horizonte/MG

PROCESSO Nº: 5095929-65.2020.8.13.0024

CLASSE: [CÍVEL] PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL (7)

AUTOR: DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DE MINAS GERAIS, ESTADO DE MINAS GERAIS, MINISTÉRIO PÚBLICO - MPMG

RÉU: VALE S/A

CERTIDÃO

Certifico e dou fé que reenviei o e-mail ao Banco do Brasil S.A

BELO HORIZONTE, 19 de outubro de 2020.

Avenida Raja Gabaglia, 1753, Luxemburgo, BELO HORIZONTE - MG - CEP: 30380-900



Zimbra

vfazestadual2@tjmg.jus.br

Enc: Fw: OFÍCIO TRANSFERÊNCIA VALE - PROCESSO N. 5095929-65.2020.8.13.0024 - 2ª VARA DE FAZENDA ESTADUAL BH

De : psojudicial5711@bb.com.br

seg, 19 de out de 2020 09:15

Remetente : alex gf <alex.gf@bb.com.br>

2 anexos

Assunto : Enc: Fw: OFÍCIO TRANSFERÊNCIA VALE -
PROCESSO N. 5095929-65.2020.8.13.0024 -
2ª VARA DE FAZENDA ESTADUAL BH

Para : vfazestadual2@tjmg.jus.br

Prezados,

Não foi possível o cumprimento pois **não foi informda a conta judicial a ser debitada.**

Colocamo-nos à disposição para demais esclarecimentos ou informações porventura necessários, ao tempo em que nos despedimos.

Atenciosamente,

----- Encaminhado por F0436033 Alexandre Guimaraes Fernandino/BancodoBrasil em 19/10/2020 09:14 AM -----

Para: vfazestadual2@tjmg.jus.br

De: PSO B HORIZONTE I - JUDICIAL/BancodoBrasil

Enviado por: F0436033 Alexandre Guimaraes Fernandino/BancodoBrasil

Data: 15/10/2020 09:00 AM

Assunto: Fw: OFÍCIO TRANSFERÊNCIA VALE - PROCESSO N.

5095929-65.2020.8.13.0024 - 2ª VARA DE FAZENDA ESTADUAL BH

(Ver arquivo anexado: 5095929-65.2020.8.13.0024 - APROVAÇÃO CHAMADA 38-1.pdf)

(Ver arquivo anexado: 5095929 Ofício.pdf)

AOF 2020/000502684

----- Mensagem original -----

De: Belo Horizonte - 2ª Vara de Fazenda Publica e Aut. - 0024

<vfazestadual2@tjmg.jus.br>

Para: age1615 <age1615@bb.com.br>, psojudicial5711



<psojudicial5711@bb.com.br>

Cc: elton nogueira <elton.nogueira@tjmg.jus.br>

Assunto: OFÍCIO TRANSFERÊNCIA VALE - PROCESSO N.

5095929-65.2020.8.13.0024 - 2ª VARA DE FAZENDA ESTADUAL BH

Data: sex, 9 de out de 2020 09:31

A/C JOSÉ EDUARDO FORTUNA

PREZADO SENHOR GERENTE,

PEÇO QUE DESCONSIDERE O E-MAIL ENVIADO ANTERIORMENTE RELATIVO AO PROCESSO 5095929-65.2020.8.13.0024, UMA VEZ QUE FOI

ANEXADO O DOCUMENTO REFERENTE A OUTRO PROCESSO.

ENCAMINHO O OFÍCIO ANEXO E SEU RESPECTIVO DOCUMENTO PARA O SEU DEVIDO CUMPRIMENTO.

ATENCIOSAMENTE,

Silvia Dias
Gerente de Secretaria
2ª Vara da Fazenda Pública e Autarquias



5095929-65.2020.8.13.0024 - APROVAÇÃO CHAMADA 38-1.pdf

273 KB



5095929 Ofício.pdf

93 KB



Zimbra

vfazestadual2@tjmg.jus.br

Enc: Fw: OFÍCIO TRANSFERÊNCIA VALE - PROCESSO N. 5095929-65.2020.8.13.0024 - 2ª VARA DE FAZENDA ESTADUAL BH

De : psojudicial5711@bb.com.br

seg, 19 de out de 2020 09:15

Remetente : alex gf <alex.gf@bb.com.br>

2 anexos

Assunto : Enc: Fw: OFÍCIO TRANSFERÊNCIA VALE -
PROCESSO N. 5095929-65.2020.8.13.0024 -
2ª VARA DE FAZENDA ESTADUAL BH

Para : vfazestadual2@tjmg.jus.br

Prezados,

Não foi possível o cumprimento pois **não foi informda a conta judicial a ser debitada.**

Colocamo-nos à disposição para demais esclarecimentos ou informações porventura necessários, ao tempo em que nos despedimos.

Atenciosamente,

----- Encaminhado por F0436033 Alexandre Guimaraes Fernandino/BancodoBrasil em 19/10/2020 09:14 AM -----

Para: vfazestadual2@tjmg.jus.br

De: PSO B HORIZONTE I - JUDICIAL/BancodoBrasil

Enviado por: F0436033 Alexandre Guimaraes Fernandino/BancodoBrasil

Data: 15/10/2020 09:00 AM

Assunto: Fw: OFÍCIO TRANSFERÊNCIA VALE - PROCESSO N.

5095929-65.2020.8.13.0024 - 2ª VARA DE FAZENDA ESTADUAL BH

(Ver arquivo anexado: 5095929-65.2020.8.13.0024 - APROVAÇÃO CHAMADA 38-1.pdf)

(Ver arquivo anexado: 5095929 Ofício.pdf)

AOF 2020/000502684

----- Mensagem original -----

De: Belo Horizonte - 2ª Vara de Fazenda Publica e Aut. - 0024

<vfazestadual2@tjmg.jus.br>

Para: age1615 <age1615@bb.com.br>, psojudicial5711



<psojudicial5711@bb.com.br>

Cc: elton nogueira <elton.nogueira@tjmg.jus.br>

Assunto: OFÍCIO TRANSFERÊNCIA VALE - PROCESSO N.

5095929-65.2020.8.13.0024 - 2ª VARA DE FAZENDA ESTADUAL BH

Data: sex, 9 de out de 2020 09:31

A/C JOSÉ EDUARDO FORTUNA

PREZADO SENHOR GERENTE,

PEÇO QUE DESCONSIDERE O E-MAIL ENVIADO ANTERIORMENTE RELATIVO AO PROCESSO 5095929-65.2020.8.13.0024, UMA VEZ QUE FOI

ANEXADO O DOCUMENTO REFERENTE A OUTRO PROCESSO.

ENCAMINHO O OFÍCIO ANEXO E SEU RESPECTIVO DOCUMENTO PARA O SEU DEVIDO CUMPRIMENTO.

ATENCIOSAMENTE,

Silvia Dias
Gerente de Secretaria
2ª Vara da Fazenda Pública e Autarquias



5095929-65.2020.8.13.0024 - APROVAÇÃO CHAMADA 38-1.pdf

273 KB



5095929 Ofício.pdf

93 KB





PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Justiça de Primeira Instância

Comarca de BELO HORIZONTE / 2ª Vara da Fazenda Pública e Autarquias da Comarca de Belo Horizonte

TERMO DE JUNTADA

PROCESSO Nº 5095929-65.2020.8.13.0024

[CÍVEL] PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL (7)

AUTOR: DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DE MINAS GERAIS, ESTADO DE MINAS GERAIS, MINISTÉRIO PÚBLICO - MPMG

RÉU: VALE S/A

Certifico e dou fé que, junto aos autos o(s) seguinte(s) documento(s): E-MAIL BB

BELO HORIZONTE, data da assinatura eletrônica

Avenida Raja Gabaglia, 1753, Luxemburgo, BELO HORIZONTE - MG - CEP: 30380-900



Zimbra

vfazestadual2@tjmg.jus.br

Fw: OFÍCIO TRANSFERÊNCIA - PROCESSO 5091595-27.2016.8.13.0024 - 2 VARA DE FAZENDA ESTADUAL BH**De :** psojudicial5711@bb.com.br

seg, 19 de out de 2020 09:34

Remetente : ggl@bb.com.br 3 anexos**Assunto :** Fw: OFÍCIO TRANSFERÊNCIA - PROCESSO
5091595-27.2016.8.13.0024 - 2 VARA DE
FAZENDA ESTADUAL BH**Para :** vfazestadual2@tjmg.jus.br

Prezados,

Segue o número de protocolo de resgate: 49463804

Obs: Necessário utilizar o CPF/CNPJ do Beneficiário

Acesse seus comprovantes diretamente no site www.bb.com.br, no menu Judiciário > Serviços Exclusivos > Depósito Judicial > Comprovantes.

Clientes BB também podem acessar no Autoatendimento Pessoa Física e Gerenciador Financeiro.

ou no link abaixo:

https://www63.bb.com.br/portalbb/djo/id/resgate/dadosResgate,802,4647,500828,0,1.bbx?pk_vid=327445d76873cb11159492455587824e

----- Mensagem original -----

De: PSO B HORIZONTE I - JUDICIAL/BancodoBrasil

Enviado por: F4261688 Hudson Fonseca Pinto/BancodoBrasil

Para: PSO B HORIZONTE I - JUDICIAL/BancodoBrasil

Cc:

Assunto: Fw: OFÍCIO TRANSFERÊNCIA - PROCESSO 5091595-27.2016.8.13.0024 - 2
VARA DE FAZENDA ESTADUAL BH

Data: sex, 16 de out de 2020 15:22

Validado conforme IN 147

Nr. Ordem Judicial : 5091595/2258

Protocolo DJO : 00000000049463804

----- Mensagem original -----

De: Belo Horizonte - 2ª Vara de Fazenda Publica e Aut. - 0024

<vfazestadual2@tjmg.jus.br>

Para: psojudicial5711 <psojudicial5711@bb.com.br>, age1615

<age1615@bb.com.br>

Cc:

Assunto: OFÍCIO TRANSFERÊNCIA - PROCESSO 5091595-27.2016.8.13.0024 - 2
VARA DE FAZENDA ESTADUAL BH

Data: qua, 14 de out de 2020 08:50



Prezado Senhor Gerente,

Encaminho o ofício anexo e seus respectivos documentos para o seu devido cumprimento.

Atenciosamente,

--

Silvia Dias
Gerente de Secretaria
2ª Vara da Fazenda Pública e Autarquias



5091595 PETIÇÃO.pdf
315 KB



5091595 COMPROVANTE DE DEPÓSITO.pdf
725 KB



5091595 Ofício-8.pdf
93 KB





Poder Judiciário do Estado de Minas Gerais

Justiça de Primeira Instância

COMARCA DE BELO HORIZONTE/2ª Vara da Fazenda Pública e Autarquias da Comarca de Belo Horizonte/MG

PROCESSO Nº: 5095929-65.2020.8.13.0024

CLASSE: [CÍVEL] PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL (7)

AUTOR: DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DE MINAS GERAIS, ESTADO DE MINAS GERAIS, MINISTÉRIO PÚBLICO - MPMG

RÉU: VALE S/A

CERTIDÃO

Certifico e dou fé que reenviei ofício

BELO HORIZONTE, 20 de outubro de 2020.

Avenida Raja Gabaglia, 1753, Luxemburgo, BELO HORIZONTE - MG - CEP: 30380-900



Zimbra

vfazestadual2@tjmg.jus.br

OFÍCIO TRANSFERÊNCIA - PROCESSO 5095925-28.2020.8.13.0024 VINCULADO AO PROCESSO 5044954-73.2019 - 2ª VARA DE FAZENDA ESTADUAL

De : Belo Horizonte - 2ª Vara de Fazenda Publica e Aut. - 0024 <vfazestadual2@tjmg.jus.br>

ter, 20 de out de 2020 07:42

 2 anexos

Assunto : OFÍCIO TRANSFERÊNCIA - PROCESSO 5095925-28.2020.8.13.0024 VINCULADO AO PROCESSO 5044954-73.2019 - 2ª VARA DE FAZENDA ESTADUAL

Para : psojudicial5711 <psojudicial5711@bb.com.br>, age1615 <age1615@bb.com.br>

Prezado (a) Senhor (a) Gerente,

Reencaminho o ofício anexo e decisão para o seu devido cumprimento, esclarecendo que o valor a ser transferido, deverá ser retirado da conta judicial de n. 4400112830488, vinculada aos autos principais de n. 5044954-73.2019.8.13.0024 da VALE S.A

Atenciosamente,

--

Silvia Dias

Gerente de Secretaria

2ª Vara da Fazenda Pública e Autarquias



5095925-28.2020.8.13.0024 - APROVAÇÃO CHAMADA 37.pdf
275 KB



5095925-28 Ofício VALE S.A
93 KB



Petição em anexo.



SERGIO BERMUDES

ADVOGADOS

SERGIO BERMUDES	RAFAELA FUCCI	JOÃO PEDRO BION	RENATA AULER MONTEIRO
MARCIO VIEIRA SOUTO COSTA FERREIRA	RENATO RESENDE BENEZUI	THIAGO RAVELL	ANA GABRIELA LEITE RIBEIRO
MARCELO FONTES	ALESSANDRA MARTINI	ISABEL SARAIVA BRAGA	BEATRIZ LOPES MARINHO
ALEXANDRE SIGMARINGA SEIXAS	PEDRO HENRIQUE NUNES	GABRIEL ARAUJO	JULIA SPADONI MAHFUZ
GUILHERME VALDETARO MATHIAS	GABRIEL PRISCO PARAISO	JOÃO LUCAS PASCOAL BEVILACQUA	GABRIEL SPUCH
ROBERTO SARDINHA JUNIOR	GUIOMAR FEITOSA LIMA MENDES	MARIA ADRIANNA LOBO LEÃO DE MATTOS	PAOLA HANNAE TAKAYNAGI
MARCELO LAMEGO CARPENTER	FLÁVIO JARDIM	EDUARDA SIMONIS	DIEGO BORGHETTI DE QUEIROZ CAMPOS
ANTONIO CARLOS VELLOSO FILHO	GUILHERME COELHO	CAROLINA SIMONI	ANA CLARA MARCONDES O. COELHO
FABIANO ROBALINHO CAVALCANTI	LÍVIA IKEDA	JESSICA BAQUI	LEONARDO PRÓSPERO ORTIZ
MARIA AZEVEDO SALGADO (1973-2017)	ALLAN BARCELLOS L. DE OLIVEIRA	GUILHERME PIZZOTTI	BEATRIZ MARIA MARQUES HOLANDA COSTA
MARCO AURÉLIO DE ALMEIDA ALVES	PAULO BONATO	MATHEUS NEVES	LUIZ FELIPE DUPRÉ NOIRA
ERIC CERANTE PESTRE	RENATO CALDEIRA GRAVA BRAZIL	MATEUS ROCHA TOMAZ	ANA CLARA SARNEY
VÍTOR FERREIRA ALVES DE BRITO	VICTOR NADER BUJAN LAMAS	GABRIEL TEIXEIRA ALVES	MARIANA DE B. MARIANI GUERREIRO
ANDRÉ SILVEIRA	GUILHERME REGUEIRA PITTA	THIAGO CEREJA DE MELLO	GABRIEL SALATINO
RODRIGO TANNURI	JOÃO ZACHARIAS DE SÁ	GABRIEL FRANCISCO DE LIMA	JOÃO FELIPE B. VALDETARO MATHIAS
FREDERICO FERREIRA	SÉRGIO NASCIMENTO	ANA JULIA G. MONIZ DE ARAGÃO	TATIANA FARINA LOPES
ANTONELLA MARQUES CONSENTINO	GIOVANNA MARSSARI	FRANCISCO DEL NERO TODESCAN	RAFAEL VASCONCELLOS DE ARRUDA
MARCELO GONÇALVES	OLAVO RIBAS	FELIPE GUTLERNER	BEATRIZ BRITO SANTANA
RICARDO SILVA MACHADO	MATHEUS PINTO DE ALMEIDA	EMANUELLA BARROS	VIVIAN JOORY
CAROLINA CARDOSO FRANCISCO	FERNANDO NOVIS	IAN VON NIEMEYER	ALEXANDRA FRIGOTTO
PHILIP FLETCHER CHAGAS	LUIS TOMÁS ALVES DE ANDRADE	ANA LUIZA PAES	
LUIÍS FELIPE FREIRE LISBÔA	MARCOS MARES GUIA	JULIANA TONINI	CONSULTORES
WILSON PIMENTEL	ROBERTA RASCIO SAITO	BERNARDO BARBOZA	AMARO MARTINS DE ALMEIDA (1914-1998)
RICARDO LORETTI HENRICI	ANTONIA DE ARAUJO LIMA	PAOLA PRADO	HELIO CAMPISTA GOMES (1925-2004)
JAIME HENRIQUE PORCHAT SECCO	GUSTAVO FIGUEIREDO GSCHWEND	ANDRÉ PORTELLA	JORGE FERNANDO LORETTI (1924-2016)
GRISSIA RIBEIRO VENÂNCIO	PAULA MELLO	GIOVANNA CASARIN	SALVADOR CÍCERO VELLOSO PINTO
MARCELO BORJA VEIGA	RAFAEL MOCARZEL	LUIZ FELIPE SOUZA	ELENA LANDAU
ADILSON VIEIRA MACABU FILHO	CONRADO RAUNHEITTI	ANA VICTORIA PELLICCIONE DA CUNHA	CAIO LUIZ DE ALMEIDA VIEIRA DE MELLO
CAETANO BERENGUER	THAÍS VASCONCELLOS DE SÁ	VINÍCIUS CONCEIÇÃO	PEDRO MARINHO NUNES
ANA PAULA DE PAULA	BRUNO TABERA	LEANDRO PORTO	MARCUS FAVER
ALEXANDRE FONSECA	FÁBIO MANTUANO PRINCIPE	LUCAS REIS LIMA	JOSÉ REYNALDO PEIXOTO DE SOUZA
PEDRO HENRIQUE CARVALHO	MATHEUS SOUBHIA SANCHES	ANA CAROLINA MUSA	

EXMO. SR. DR. JUIZ DE DIREITO DA 2ª VARA DE FAZENDA PÚBLICA E
AUTARQUIAS DE BELO HORIZONTE – MG

Processo nº 5095929-65.2020.8.13.0024

VALE S.A., nos autos do incidente instaurado no âmbito da
ação civil pública nº 5071521-44.2019.8.13.0024, com a finalidade de
tratar da Chamada Pública de Projeto da UFMG nº 38, vem, por seus
advogados abaixo assinados, requerer a juntada da inclusa impugnação
aos quesitos apresentados pelas Assessorias Técnicas sob o ID

RIO DE JANEIRO
Praça XV de Novembro, 20 - 7º e 8º andares
CEP 20010-010 | Centro | Rio de Janeiro - RJ
Tel 21 3221-9000

SÃO PAULO
Rua Prof. Atilio Innocenti, 165 - 9º andar
CEP 04538-000 | Itaim Bibi | São Paulo - SP
Tel 11 3549-6900

BRASÍLIA
SHIS QL.14 - Conjunto 05 - casa 01
CEP 71640-055 | Brasília - DF
Tel 61 3212-1200

BELO HORIZONTE
Rua Antônio de Albuquerque, 194 - Sala 1601
CEP 30112-010 | Savassi | Belo Horizonte - MG
Tel 31 3029-7750

www.bermudes.com.br

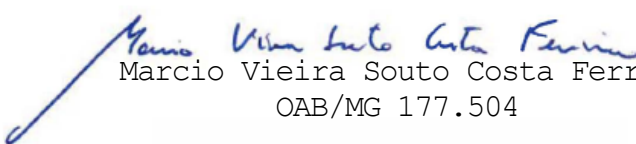
1003864847, elaborada pela Universidade Federal de Lavras Novas - UFLA, para que produza os devidos efeitos.

Nestes termos,

P.deferimento.

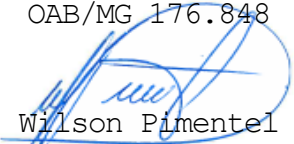
Belo Horizonte, 3 de novembro de 2020.

Sergio Bermudes
OAB/MG 177.465

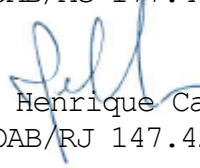

Marcio Vieira Souto Costa Ferreira
OAB/MG 177.504

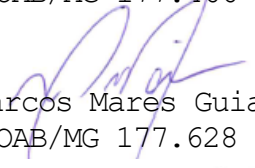

Fabiano Robalinho Cavalcanti
OAB/MG 176.848


Marcelo Gonçalves
OAB/RJ 108.611

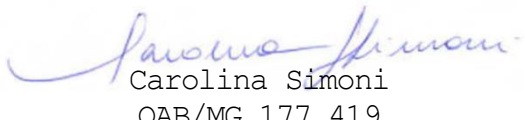

Wilson Pimentel
OAB/MG 177.418


Caetano Berenguer
OAB/MG 177.466


Pedro Henrique Carvalho
OAB/RJ 147.420

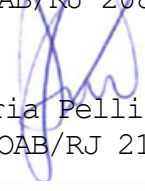

Marcos Mares Guia
OAB/MG 177.628

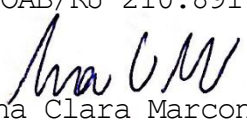

Thaís Vasconcellos de Sá
OAB/MG 177.420

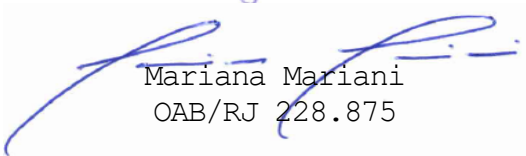

Carolina Simoni
OAB/MG 177.419

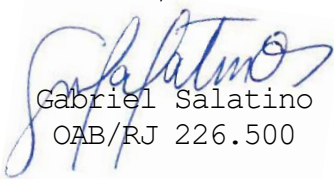

Ana Julia Grein Moniz de Aragão
OAB/RJ 208.830


Paola Prado
OAB/RJ 210.891


Ana Victoria Pelliccione da Cunha
OAB/RJ 215.098


Ana Clara Marcondes
OAB/MG 192.095


Mariana Mariani
OAB/RJ 228.875


Gabriel Salatino
OAB/RJ 226.500

João Felipe Valdetaro
OAB/RJ 226.248

Impugnação de Quesitos das Assessorias Técnicas

Chamada 38

Equipe de Socioeconomia - Núcleo de Saúde

26 de Outubro de 2020



Subprojeto Nº 38: Análise das condições de saúde das populações e do uso dos serviços de saúde nos municípios atingidos pelo rompimento da barragem da Mina Córrego do Feijão, no período 2015-2019.

Coordenação: Professor Ed Wilson Rodrigues Vieira

Departamento de Enfermagem Materno Infantil e Saúde Pública da Escola de Enfermagem da Universidade Federal de Minas Gerais (UFMG)

QUESITOS	IMPUGNAÇÕES
4. Haverá inclusão da diabetes no Quadro 1 sobre Dados a serem extraídos - Sistema de Informação em Saúde para a Atenção Básica (SISAB) sobre os atendimentos individuais? Em caso negativo, qual a justificativa da exclusão?	Há menção, no quadro 1, no item "Visitas domiciliares", que serão extraídos os dados referentes ao "Acompanhamento de domiciliados/acamados, diabetes , hanseníase, tuberculose, doenças crônicas, DPOC, asma, câncer, hipertensão, entre outros. Ademais, na seção "3.1. Sobre a base de dados" os proponentes informam que serão captados os dados referentes aos CDS (Coleta de Dados Simplificado), o PEC (Prontuário Eletrônico do Cidadão) e o appAD (aplicativo para dispositivos móveis, atualmente disponível para Atenção Domiciliar), nos quais estão lançadas as informações do antigo Hiperdia (Hipertensos e Diabéticos) agora coletadas pelo SISAB/e-SUS-AB.
5. Quais os métodos investigativos utilizados para a identificação de agravos e doenças físicas e mentais associadas à contaminação por metais pesados contidos nos rejeitos tóxicos?	Trata-se de proposta que analisará dados secundários (SISAB/e-SUS-AB.). No Quadro 1, menciona-se no "Grupo de dados diagnósticos/atendimentos individuais", que os dados serão compilados de acordo com a Classificação Internacional de Doenças (CID).



	Deste modo, serão coletadas as informações disponíveis no referido Sistema de informação, no qual encontram-se as doenças mentais e comportamentais, bem como algumas que podem estar relacionadas às intoxicações como doenças de pele e do tecido subcutâneo, lesões, envenenamento, consequências de causas externas, entre outras,
6. Há inclusão da doença periodontal (periodontite - doença crônica que acomete gengiva, ligamento periodontal e osso) no Quadro 1 sobre Dados a serem extraídos - Sistema de Informação em Saúde para a Atenção Básica (SISAB) sobre os atendimentos individuais, incluindo os odontológicos, procedimentos e visitas domiciliares, na coluna sobre Vigilância em saúde bucal? Em caso negativo, qual a fundamentação da exclusão?	No Quadro 1- Na seção "Atendimentos Odontológicos,/Procedimentos diagnósticos ou terapêuticos bucais" há a menção sobre a coleta de dados referentes à RAP (raspagem, alisamento e polimento supragengivais). Ademais, na seção "Condutas em saúde bucal" estão contemplados os dados referentes aos encaminhamentos de pacientes com necessidades especiais aos NASF, incluindo a periodontia e o retorno para consulta agendada ou tratamento concluído.
7. Por que no Quadro 1 sobre Dados a serem extraídos - Sistema de Informação em Saúde para a Atenção Básica (SISAB) sobre os atendimentos individuais, incluindo os odontológicos, procedimentos e visitas domiciliares, na coluna sobre Procedimentos diagnósticos ou terapêuticos não constam os exames para medir os índices de ureia e creatinina no sangue? Há possibilidade de	Os sistemas de informação em saúde não incluem estas variáveis.



inclusão? Em caso negativo, qual a fundamentação?	
14. Haverá coleta e análise de dados primários sobre as condições de saúde nas comunidades e populações originárias/tradicionais? Em caso negativo, qual a fundamentação da decisão?	O universo são usuários do SUS. A chamada 38 trata de análise de dados secundários utilizando o Sistema SISAB/e-SUS AB, provenientes de atendimentos na Atenção Básica.
15. Quais as bases de dados secundários serão analisadas para análise das condições de saúde das populações originárias/tradicionais? Especificar cada base.	A chamada 38 trata da análise de dados secundários utilizando o Sistema SISAB/e-SUS AB, provenientes de atendimentos na Atenção Básica.
16. Quais as bases de dados primários e secundários serão analisadas para identificar possíveis riscos à segurança alimentar? Especificar cada base.	A chamada 38 trata da análise de dados secundários utilizando o Sistema SISAB/e-SUS AB, provenientes de atendimentos na Atenção Básica.
17. Indaga-se como o subprojeto contemplará o tipo da chamada no que diz respeito à produção com base em dados primários, dada sua ênfase nas informações quantitativas sobre atendimentos na Atenção Básica à Saúde?	Fora de escopo. A chamada 38 trata da análise de dados secundários utilizando o Sistema SISAB/e-SUS AB, provenientes de atendimentos na Atenção Básica.
18. Por que não utilizar o intercruzamento de dados quantitativos e qualitativos, com ênfase às narrativas dos atingidos/as pelo rompimento da barragem? Elencar fundamento técnicos.	Obtenção de dados qualitativos, incluindo análises de narrativas, não está no escopo do projeto.



19. Quais as estratégias propostas para a garantia da participação popular e controle social no presente estudo?	Não está no escopo da proposta, uma vez que os dados são secundários.
20. Considerando a vulnerabilização que potencialmente obstaculiza ou impede atendimento de parte da população atingida, qual o fundamento para não utilizar metodologias de abordagens diretas e qualitativas? Qual o fundamento para não realização de pesquisa de campo junto à população, utilizando metodologias de abordagem qualitativa?	Fora de escopo. A chamada 38 trata da análise de dados secundários utilizando o Sistema SISAB/e-SUS AB, provenientes de atendimentos na Atenção Básica.
21. Considerando que dados apresentados pelas secretarias de saúde dos municípios atingidos apontam para o aumento expressivo pela busca dos serviços de saúde pós desastre, como será incorporada a avaliação da população atingida das condições de sua saúde, bem como dos serviços antes e pós desastre? Elencar mecanismo e inserção no cronograma. Em caso de inexistência de mecanismos, apontar justificativa técnica.	Fora de escopo. A chamada 38 trata da análise de dados secundários utilizando o Sistema SISAB/e-SUS AB, provenientes de atendimentos na Atenção Básica.





RESOLUÇÃO Nº 458/2004

Disciplina a suspensão do expediente forense nos feriados nacionais, estaduais e municipais.

A **CORTE SUPERIOR DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MINAS GERAIS**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 22, inciso III, da [Lei Complementar nº 59](#), de 18 de janeiro de 2001,

CONSIDERANDO que o [Código de Processo Civil](#), em seu art. 175, dispõe que são feriados, para efeito forense, os domingos e os dias declarados por lei federal;

CONSIDERANDO os termos do [Decreto-Lei nº 8.292](#), de 5 de dezembro de 1945, e das [Leis Federais nº 662](#), de 06 de abril de 1949, [nº 1.266](#), de 08 de dezembro de 1950, [nº 6.802](#), de 30 de junho de 1980, e [nº 9.093](#), de 12 de setembro de 1995, alterada pela Lei Federal [nº 9.335](#), de 10 de dezembro de 1996, e, especialmente, do art. 313, § 2º, da [Lei Complementar nº 59](#), de 18 de janeiro de 2001, que dispõem sobre a matéria;

CONSIDERANDO que a Corregedoria-Geral de Justiça tem constatado suspensões indevidas de expediente forense, com prejuízo para o bom andamento dos serviços judiciários;

CONSIDERANDO, finalmente, o que constou do Processo nº 352 da Comissão de Organização e Divisão Judiciárias e o que foi decidido pela própria Corte Superior, em Sessão de 24 de novembro de 2004,

RESOLVE:

Art. 1º - Não haverá expediente forense nos Tribunais ou nos órgãos de Primeira Instância do Estado de Minas Gerais:

I - nos sábados e domingos;

II - nos feriados nacionais, estaduais e municipais;

III - na segunda-feira, na terça-feira e na quarta-feira da semana do carnaval;

IV - na quarta-feira, na quinta-feira e na sexta-feira da Semana Santa;

V - no dia 08 de dezembro, Dia da Justiça;

VI - nos dias em que, por motivo relevante, o Presidente do Tribunal de Justiça suspender o expediente.





Poder Judiciário do Estado de Minas Gerais
Tribunal de Justiça

Art. 2º - Os feriados nacionais aludidos no inciso II do art. 1º desta Resolução são os declarados em lei federal, a saber:

I - 1º de janeiro (Confraternização Universal);

II - 21 de abril (Dia de Tiradentes);

III - 1º de maio (Dia do Trabalho);

IV - 7 de setembro (Independência do Brasil);

V - 12 de outubro (Nossa Senhora Aparecida, Padroeira do Brasil);

VI - 2 de novembro (Finados);

VII - 15 de novembro (Proclamação da República);

VIII - 25 de dezembro (Natal);

IX - o dia em que se realizarem eleições gerais em todo o país.

Art. 3º - Os feriados estaduais aludidos no inciso II do art. 1º desta Resolução serão aqueles que forem estabelecidos em lei estadual.

Parágrafo único - Não haverá expediente forense na data em que se comemorar, no âmbito do Estado de Minas Gerais, o Dia do Funcionário Público.

Art. 4º - Os feriados municipais aludidos no inciso II do art. 1º desta Resolução serão:

I - os dias santos de guarda, de acordo com a tradição local, declarados, em número não superior a quatro, neste incluída a Sexta-feira Santa, por lei municipal do Município-sede da Comarca;

II - os dias do início e do término do ano do centenário de fundação do Município-sede da Comarca, fixados em lei municipal.

Art. 5º - Por ocasião dos feriados nacionais e estaduais, bem como dos feriados municipais fixados pelo Município de Belo Horizonte, o Presidente do Tribunal de Justiça expedirá ato administrativo, que será publicado no "Diário do Judiciário" com a devida antecedência, contendo as determinações que se fizerem necessárias, relacionadas com a suspensão do expediente forense.

Art. 6º - Por ocasião dos feriados municipais fixados pelo Município-sede das Comarcas do interior do Estado, o Diretor do Foro expedirá ato administrativo, que será publicado no Órgão Oficial com a devida antecedência, contendo as determinações que se fizerem necessárias, relacionadas com a suspensão do expediente forense.



Poder Judiciário do Estado de Minas Gerais
Tribunal de Justiça

Art. 7º - Nas comarcas do interior do Estado, na hipótese de decretação de feriado municipal em data diversa das previstas no art. 4º desta Resolução, o Diretor do Foro somente poderá suspender o expediente forense após expressa autorização do Corregedor-Geral de Justiça, solicitada com antecedência de, no mínimo, dez dias, contados da data o feriado decretado.

Art. 8º - A decretação de ponto facultativo pelos Chefes dos Poderes Executivos do Estado ou dos Municípios não suspende o expediente forense.

Art. 9º - Nos dias em que não houver expediente forense, haverá magistrados designados para conhecer de medidas urgentes, designados nos termos das normas legais e regulamentares pertinentes.

Art. 10 - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 11 - Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Belo Horizonte, 25 de novembro de 2004.

Desembargador **MÁRCIO ANTÔNIO ABREU CORRÊA DE MARINS**
Presidente



Poder Judiciário do Estado de Minas Gerais

Justiça de Primeira Instância

COMARCA DE BELO HORIZONTE/2ª Vara da Fazenda Pública e Autarquias da Comarca de Belo Horizonte/MG

PROCESSO Nº: 5095929-65.2020.8.13.0024

CLASSE: [CÍVEL] PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL (7)

AUTOR: DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DE MINAS GERAIS, ESTADO DE MINAS GERAIS, MINISTÉRIO PÚBLICO - MPMG

RÉU: VALE SA

CERTIDÃO

Certifico e dou fé que reenviei o ofício ao Banco do Brasil.

BELO HORIZONTE, 5 de novembro de 2020.

Avenida Raja Gabaglia, 1753, Luxemburgo, BELO HORIZONTE - MG - CEP: 30380-900



Zimbra

vfazestadual2@tjmg.jus.br

OFÍCIO TRANSFERÊNCIA VALE S.A - PROCESSO 5095929-65.2020.8.13.0024 - 2ª VARA DE FAZENDA ESTADUAL BH

De : Belo Horizonte - 2ª Vara de Fazenda Publica e Aut. - 0024 <vfazestadual2@tjmg.jus.br> qui, 05 de nov de 2020 15:35

 2 anexos

Assunto : OFÍCIO TRANSFERÊNCIA VALE S.A - PROCESSO 5095929-65.2020.8.13.0024 - 2ª VARA DE FAZENDA ESTADUAL BH

Para : psojudicial5711 <psojudicial5711@bb.com.br>, age1615 <age1615@bb.com.br>

Prezado Senhor Gerente,

Encaminho a V.Sa. o ofício e documento em anexo para o devido cumprimento.

Esclareço que a quantia em questão será debitada das contas judiciais, abaixo indicadas, vinculadas aos processos

relacionados com o rompimento da barragem da VALE S.A em Brumadinho/MG, onde houver saldo:

CONTAS:

- 4400112830488 / 4700107790716/ 3200123742164 - Processo 5044954-73.2019.8.13.0024;

- 1700132773435 / 4800130648996 - Processo 5010709-36.2019.8.13.0024;

- 100112201901 / 100112201903 / 100112201904 / 100112201905 / 100112201906 / 100112201907 / 100112201908 /100112201909

/ 100112201910 / 100112201911 / 100112201912 / 800112201715 / 4000112830379 e 4700107790719 - Processo

5087481-40.2019.8.13.0024

--

Silvia Dias

Gerente de Secretaria

2ª Vara da Fazenda Pública e Autarquias

Microsoft Word - 5095929-65.2020.8.13.0024 - DILAÃ_Ã...O - CHAMADA



38 - download.pdf

746 KB





5095929 Ofício-10.pdf

98 KB





PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Justiça de Primeira Instância

Comarca de BELO HORIZONTE / 2ª Vara da Fazenda Pública e Autarquias da Comarca de Belo Horizonte

PROCESSO Nº: 5095929-65.2020.8.13.0024

CLASSE: [CÍVEL] PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL (7)

ASSUNTO: [Mineração]

AUTOR: DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DE MINAS GERAIS e outros (2)

RÉU: VALE SA

Decisão em frente.

BELO HORIZONTE, data da assinatura eletrônica.

ELTON PUPO NOGUEIRA

Juiz(íza) de Direito

Avenida Raja Gabaglia, 1753, Luxemburgo, BELO HORIZONTE - MG - CEP: 30380-900





Poder Judiciário do Estado de Minas Gerais
Justiça de Primeira Instância

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

COMARCA DE BELO HORIZONTE

2ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA E AUTARQUIAS

Autos do Processo n.º 5010709-36.2019.8.13.0024

Tutela Antecipada Antecedente

Autor: Estado de Minas Gerais e outros

Ré: Vale S/A

Autos do Processo n.º 5026408-67.2019.8.13.0024

Ação Civil Pública (decorrente da tutela antecipada antecedente)

Autores: Estado de Minas Gerais e outros

Ré: Vale S/A

Autos do Processo n.º 5044954-73.2019.8.13.0024

Ação Civil Pública (Danos Ambientais)

Autor: Ministério Público do Estado de Minas Gerais

Ré: Vale S/A

Autos do Processo n.º 5087481-40.2019.8.13.0024

Ação Civil Pública (Danos Econômicos)

Autor: Ministério Público do Estado de Minas Gerais

Ré: Vale S/A

Anexos de Pesquisas Científicas

Autos do Processo n.º 5071521-44.2019.8.13.0024

Ação Civil Pública (Comitê Técnico Científico Universidade Federal de Minas Gerais)

Autos do Processo n.º 5036162-96.2020.8.13.0024 - Ação Civil Pública (Chamada 1)

Autos do Processo n.º 5036254-74.2020.8.13.0024 - Ação Civil Pública (Chamada 2)

Autos do Processo n.º 5036296-26.2020.8.13.0024 - Ação Civil Pública (Chamada 3)

Autos do Processo n.º 5036339-60.2020.8.13.0024 - Ação Civil Pública (Chamada 4)

Autos do Processo n.º 5036393-26.2020.8.13.0024 - Ação Civil Pública (Chamada 5)

Autos do Processo n.º 5036446-07.2020.8.13.0024 - Ação Civil Pública (Chamada 6)

Autos do Processo n.º 5036469-50.2020.8.13.0024 - Ação Civil Pública (Chamada 7)

Autos do Processo n.º 5095952-11.2020.8.13.0024 - Ação Civil Pública (Chamada 8)

Autos do Processo n.º 5067527-71.2020.8.13.0024 - Ação Civil Pública (Chamadas 9 e 11)

Autos do Processo n.º 5036492-93.2020.8.13.0024 - Ação Civil Pública (Chamada 10)

Autos do Processo n.º 5103682-73.2020.8.13.0024 - Ação Civil Pública (Chamada 12)

Autos do Processo n.º 5084381-43.2020.8.13.0024 - Ação Civil Pública (Chamada 14)

Autos do Processo n.º 5084461-07.2020.8.13.0024 - Ação Civil Pública (Chamada 15)

Autos do Processo n.º 5036520-61.2020.8.13.0024 - Ação Civil Pública (Chamada 16)

Autos do Processo n.º 5095951-26.2020.8.13.0024 - Ação Civil Pública (Chamadas 17 e 19)



Autos do Processo n.º 5095953-93.2020.8.13.0024 - Ação Civil Pública (Chamadas 18 e 21)
Autos do Processo n.º 5103712-11.2020.8.13.0024 - Ação Civil Pública (Chamada 20)
Autos do Processo n.º 5139737-23.2020.8.13.0024 - Ação Civil Pública (Chamada 22)
Autos do Processo n.º 5103732-02.2020.8.13.0024 - Ação Civil Pública (Chamada 25)
Autos do Processo n.º 5103738-09.2020.8.13.0024 - Ação Civil Pública (Chamada 26)
Autos do Processo n.º 5095925-28.2020.8.13.0024 - Ação Civil Pública (Chamada 37)
Autos do Processo n.º 5095929-65.2020.8.13.0024 - Ação Civil Pública (Chamada 38)
Autos do Processo n.º 5095934-87.2020.8.13.0024 - Ação Civil Pública (Chamadas 41 e 42)
Autos do Processo n.º 5095936-57.2020.8.13.0024 - Ação Civil Pública (Chamada 43)
Autos do Processo n.º 5095938-27.2020.8.13.0024 - Ação Civil Pública (Chamada 45)
Autos do Processo n.º 5095954-78.2020.8.13.0024 - Ação Civil Pública (Chamada 46)
Autos do Processo n.º 5095956-48.2020.8.13.0024 - Ação Civil Pública (Chamada 47)
Autos do Processo n.º 5139834-23.2020.8.13.0024 - Ação Civil Pública (Chamada 49)
Autos do Processo n.º 5140560-94.2020.8.13.0024 - Ação Civil Pública (Chamada 50)
Autos do Processo n.º 5140612-90.2020.8.13.0024 - Ação Civil Pública (Chamada 53)
Autos do Processo n.º 5095958-18.2020.8.13.0024 - Ação Civil Pública (Chamada 58)
Autos do Processo n.º 5095960-85.2020.8.13.0024 - Ação Civil Pública (Chamada 60)
Autos do Processo n.º 5140623-22.2020.8.13.0024 - Ação Civil Pública (Chamada 65)

Nos autos do Processo n.º 5095929-65.2020.8.13.0024 - Chamada 38

Vistos.

Quanto aos quesitos apresentados pelo pelo MPMG (petição de ID 758373249), Estado (petição de ID 843174829), Vale S.A. (petição de ID 791619951) e Assessorias Técnicas (petição de ID 1003864848), não os vejo como impertinentes, nos termos dos artigos 370; 470, inciso I e 473, inciso IV do Código de Processo Civil pelo que podem ser analisados pelos pesquisadores e peritos ao final do estudo proposto.

Sobre a petição da ré de ID 791619947, devem os pesquisadores avaliar a pertinência dos argumentos trazidos nessa manifestação.

Os pesquisadores devem levar em consideração as impugnações trazidas pela Ré nas petições de ID's 1238934810 e 1238934814.

Belo Horizonte, data e hora do sistema.

ELTON PUPO NOGUEIRA

Juiz de Direito do Estado de Minas Gerais







PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Justiça de Primeira Instância

Comarca de BELO HORIZONTE / 2ª Vara da Fazenda Pública e Autarquias da Comarca de Belo Horizonte

PROCESSO Nº: 5095929-65.2020.8.13.0024

CLASSE: [CÍVEL] PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL (7)

ASSUNTO: [Mineração]

AUTOR: DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DE MINAS GERAIS e outros (2)

RÉU: VALE SA

Decisão em frente.

BELO HORIZONTE, data da assinatura eletrônica.

ELTON PUPO NOGUEIRA

Juiz(íza) de Direito

Avenida Raja Gabaglia, 1753, Luxemburgo, BELO HORIZONTE - MG - CEP: 30380-900





PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Justiça de Primeira Instância

Comarca de BELO HORIZONTE / 2ª Vara da Fazenda Pública e Autarquias da Comarca de Belo Horizonte

TERMO DE JUNTADA

PROCESSO Nº 5095929-65.2020.8.13.0024

[CÍVEL] PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL (7)

AUTOR: DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DE MINAS GERAIS, ESTADO DE MINAS GERAIS, MINISTÉRIO PÚBLICO - MPMG

RÉU: VALE SA

Certifico e dou fé que, junto aos autos o(s) seguinte(s) documento(s): E-MAIL BB

BELO HORIZONTE, 12/11/2020

Avenida Raja Gabaglia, 1753, Luxemburgo, BELO HORIZONTE - MG - CEP: 30380-900



Zimbra

vfazestadual2@tjmg.jus.br

Re: OFÍCIO TRANSFERÊNCIA VALE S.A - PROCESSO 5095929-65.2020.8.13.0024 - 2ª VARA DE FAZENDA ESTADUAL BH

De : psojudicial5711@bb.com.br

qua, 11 de nov de 2020 17:44

Remetente : laurabelicio@bb.com.br

2 anexos

Assunto : Re: OFÍCIO TRANSFERÊNCIA VALE S.A -
PROCESSO 5095929-65.2020.8.13.0024 - 2ª
VARA DE FAZENDA ESTADUAL BH

Para : Belo Horizonte - 2ª Vara de Fazenda Publica e
Aut. - 0024 <vfazestadual2@tjmg.jus.br>

Prezados,

Não foi possível o cumprimento pois a conta 960.586-X, da Ag 1615, não existe.

Gentileza verificar e nos retornar com o alvará/ofício retificado.

Att

Laura Belício

Gerente de Módulo

-----vfazestadual2@tjmg.jus.br escreveu: -----

Para: psojudicial5711 <psojudicial5711@bb.com.br>, age1615
<age1615@bb.com.br>

De: Belo Horizonte - 2ª Vara de Fazenda Publica e Aut. - 0024

Enviado por: vfazestadual2@tjmg.jus.br

Data: 05/11/2020 02:40 PM

Assunto: OFÍCIO TRANSFERÊNCIA VALE S.A - PROCESSO
5095929-65.2020.8.13.0024 - 2ª VARA DE FAZENDA ESTADUAL BH

*(Ver arquivo anexado: Microsoft Word - 5095929-65.2020.8.13.0024 - DILAÃ_Ã...O -
CHAMADA 38 - download.pdf)*

(Ver arquivo anexado: 5095929 Ofício-10.pdf)

Prezado Senhor Gerente,

Encaminho a V.Sa. o ofício e documento em anexo para o devido cumprimento.

Esclareço que a quantia em questão será debitada das contas judiciais, abaixo indicadas, vinculadas aos processos

relacionados com o rompimento da barragem da VALE S.A em Brumadinho/MG, onde



houver saldo:

CONTAS:

- 4400112830488 / 4700107790716/ 3200123742164 - Processo
5044954-73.2019.8.13.0024;

- 1700132773435 / 4800130648996 - Processo 5010709-36.2019.8.13.0024;

- 100112201901 / 100112201903 / 100112201904 / 100112201905 / 100112201906 /
100112201907 / 100112201908 /100112201909

/ 100112201910 / 100112201911 / 100112201912 / 800112201715 / 4000112830379 e
4700107790719 - Processo

5087481-40.2019.8.13.0024

--

Silvia Dias
Gerente de Secretaria
2ª Vara da Fazenda Pública e Autarquias

-
- **Microsoft Word - 5095929-65.2020.8.13.0024 - DILAÃ_Ã...O - CHAMADA 38 - download.pdf**
751 KB
- **5095929 Ofício-10.pdf**
98 KB
-





**EXCELENTÍSSIMO SR. JUIZ DE DIREITO DA 2ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA E
AUTARQUIAS DA COMARCA DE BELO HORIZONTE/MG**

AUTOS Nº 5095929-65.2020.8.13.0024

O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MINAS GERAIS**, nos autos do processo em epígrafe, vem respeitosamente perante Vossa Excelência informar que tomou ciência da juntada de documento de ID 1071974800, que atesta a transferência de R\$ 12.519,83 ao Fundo Municipal de Saúde de Belo Horizonte.

Belo Horizonte/MG, 09 de novembro de 2020.

ANDRESSA DE OLIVEIRA LANCHOTTI

Promotora de Justiça
Coordenadora do Centro de Apoio Operacional
do Meio Ambiente – CAOMA

LUCIANA IMACULADA DE PAULA

Promotora de Justiça
15ª Promotoria de Justiça de Defesa do Meio
Ambiente de Belo Horizonte
(em cooperação)

FLAVIO ALEXANDRE CORREA MACIEL

Promotor de Justiça de Defesa do Meio
Ambiente da Comarca de Belo Horizonte



Poder Judiciário do Estado de Minas Gerais

Justiça de Primeira Instância

COMARCA DE BELO HORIZONTE/2ª Vara da Fazenda Pública e Autarquias da Comarca de Belo Horizonte/MG

PROCESSO Nº: 5095929-65.2020.8.13.0024

CLASSE: [CÍVEL] PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL (7)

AUTOR: DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DE MINAS GERAIS, ESTADO DE MINAS GERAIS, MINISTÉRIO PÚBLICO - MPMG

RÉU: VALE SA

CERTIDÃO

Certifico e dou fé que reenviei o ofício ao Banco do Brasil, via e-mail, nesta data.

BELO HORIZONTE, 23 de novembro de 2020.

Avenida Raja Gabaglia, 1753, Luxemburgo, BELO HORIZONTE - MG - CEP: 30380-900



Zimbra

vfazestadual2@tjmg.jus.br

OFÍCIO TRANSFERÊNCIA VALE - PROCESSO 5095929-65.2020.8.13.0024 - 2ª VARA DE FAZENDA ESTADUAL BH

De : Belo Horizonte - 2ª Vara de Fazenda Publica e Aut. - 0024 <vfazestadual2@tjmg.jus.br> seg, 23 de nov de 2020 13:22

 2 anexos

Assunto : OFÍCIO TRANSFERÊNCIA VALE - PROCESSO 5095929-65.2020.8.13.0024 - 2ª VARA DE FAZENDA ESTADUAL BH

Para : age1615 <age1615@bb.com.br>,
psojudicial5711 <psojudicial5711@bb.com.br>

Prezado Senhor Gerente,

Encaminho a V.Sa. o ofício e documento em anexo para o devido cumprimento.

Esclareço que a quantia em questão será debitada das contas judiciais, abaixo indicadas, vinculadas aos

processos relacionados com o rompimento da barragem da VALE S.A em Brumadinho/MG, onde houver saldo:

CONTAS:

- 4400112830488 / 4700107790716/ 3200123742164 - Processo 5044954-73.2019.8.13.0024;
- 1700132773435 / 4800130648996 - Processo 5010709-36.2019.8.13.0024;
- 100112201901 / 100112201903 / 100112201904 / 100112201905 / 100112201906 / 100112201907 / 100112201908 / 100112201909 / 100112201910 / 100112201911 / 100112201912 / 800112201715 / 4000112830379 e 4700107790719 - Processo 5087481-40.2019.8.13.0024

--

--

Silvia Dias
Gerente de Secretaria
2ª Vara da Fazenda Pública e Autarquias

 **5095929 CHAMADA 38.pdf**
980 KB

 **5095929 Ofício-10.pdf**
98 KB





**EXCELENTÍSSIMO SR. JUIZ DE DIREITO DA 2ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA E
AUTARQUIAS DA COMARCA DE BELO HORIZONTE/MG**

AUTOS Nº 5095929-65.2020.8.13.0024

O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MINAS GERAIS**, nos autos do processo em epígrafe, vem respeitosamente perante Vossa Excelência informar que tomou ciência da decisão de ID 1356614793.

Belo Horizonte/MG, 30 de novembro de 2020.

ANDRESSA DE OLIVEIRA LANCHOTTI

Promotora de Justiça

Coordenadora do Centro de Apoio Operacional
do Meio Ambiente – CAOMA

LUCIANA IMACULADA DE PAULA

Promotora de Justiça

15ª Promotoria de Justiça de Defesa do Meio
Ambiente de Belo Horizonte
(em cooperação)

FLAVIO ALEXANDRE CORREA MACIEL

Promotor de Justiça de Defesa do Meio
Ambiente da Comarca de Belo Horizonte





Poder Judiciário do Estado de Minas Gerais

Justiça de Primeira Instância

COMARCA DE BELO HORIZONTE/2ª Vara da Fazenda Pública e Autarquias da Comarca de Belo Horizonte/MG

PROCESSO Nº: 5095929-65.2020.8.13.0024

CLASSE: [CÍVEL] PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL (7)

AUTOR: DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DE MINAS GERAIS, ESTADO DE MINAS GERAIS, MINISTÉRIO PÚBLICO - MPMG

RÉU: VALE SA

CERTIDÃO

Certifico e dou fé que reenviei ofício ao Banco do Brasil, via e-mail, devido à falta de cumprimento do mesmo.

BELO HORIZONTE, 4 de dezembro de 2020.

Avenida Raja Gabaglia, 1753, Luxemburgo, BELO HORIZONTE - MG - CEP: 30380-900



Zimbra

vfazestadual2@tjmg.jus.br

Re: OFÍCIO TRANSFERÊNCIA VALE - PROCESSO 5095929-65.2020.8.13.0024 - 2ª VARA DE FAZENDA ESTADUAL BH

De : Belo Horizonte - 2ª Vara de Fazenda Publica e Aut. - 0024 <vfazestadual2@tjmg.jus.br> sex, 04 de dez de 2020 13:39

 2 anexos

Assunto : Re: OFÍCIO TRANSFERÊNCIA VALE - PROCESSO 5095929-65.2020.8.13.0024 - 2ª VARA DE FAZENDA ESTADUAL BH

Para : psojudicial5711 <psojudicial5711@bb.com.br>

Prezado Senhor Gerente,

Esclareço que o processo o qual refere-se o ofício anexo é conexo aos processos relacionados com o rompimento da barragem da VALE S.A em Brumadinho/MG e suas respectivas contas judiciais, conforme relação enviada no e-mail anterior. Debitar em uma ou mais onde houver saldo. São elas:

CONTAS:

- 4400112830488 / 4700107790716/ 3200123742164 - Processo 5044954-73.2019.8.13.0024;
- 1700132773435 / 4800130648996 - Processo 5010709-36.2019.8.13.0024;
- 100112201901 / 100112201903 / 100112201904 / 100112201905 / 100112201906 / 100112201907 / 100112201908 /100112201909 / 100112201910 / 100112201911 / 100112201912 / 800112201715 / 4000112830379 e 4700107790719 - Processo 5087481-40.2019.8.13.0024

De: "psojudicial5711" <psojudicial5711@bb.com.br>

Para: "vfazestadual2" <vfazestadual2@tjmg.jus.br>

Enviadas: Quinta-feira, 3 de dezembro de 2020 17:28:17

Assunto: Enc: OFÍCIO TRANSFERÊNCIA VALE - PROCESSO 5095929-65.2020.8.13.0024 - 2ª VARA DE FAZENDA ESTADUAL BH

Prezados,

Não foi possível efetuar o levantamento do alvará em epígrafe, pois não localizamos este processo em nossa base de dados.

Favor enviar o NÚMERO DA CONTA JUDICIAL em que se encontra o recurso a ser levantado.

Att,

BANCO DO BRASIL S.A.

----- Encaminhado por F8963781 Saulo Coimbra Alves Assis/BancodoBrasil em 03/12/2020 05:25 PM -----



Para: PSO B HORIZONTE I - JUDICIAL/BancodoBrasil@BancodoBrasil
De: PSO B HORIZONTE I - JUDICIAL/BancodoBrasil
Enviado por: F3295831 Flavia Pracovnik/BancodoBrasil
Data: 01/12/2020 09:48 AM
Assunto: Enc: OFÍCIO TRANSFERÊNCIA VALE - PROCESSO
5095929-65.2020.8.13.0024 - 2ª VARA DE FAZENDA ESTADUAL BH

AOF 2020/000600891

Flavia Pracovnik
BANCO DO BRASIL S.A.

----- Encaminhado por F3295831 Flavia Pracovnik/BancodoBrasil em 01/12/2020 09:48 AM

Para: age1615 <age1615@bb.com.br>, psojudicial5711
<psojudicial5711@bb.com.br>
De: Belo Horizonte - 2ª Vara de Fazenda Publica e Aut. - 0024
Enviado por: vfazestadual2@tjmg.jus.br
Data: 23/11/2020 12:22 PM
Assunto: OFÍCIO TRANSFERÊNCIA VALE - PROCESSO 5095929-65.2020.8.13.0024 -
2ª VARA DE FAZENDA ESTADUAL BH

(Ver arquivo anexado: 5095929 CHAMADA 38.pdf)
(Ver arquivo anexado: 5095929 Ofício-10.pdf)

Prezado Senhor Gerente,

Encaminho a V.Sa. o ofício e documento em anexo para o devido cumprimento.

Esclareço que a quantia em questão será debitada das contas judiciais,
abaixo indicadas, vinculadas aos

processos relacionados com o rompimento da barragem da VALE S.A em
Brumadinho/MG, onde houver saldo:

CONTAS:

- 4400112830488 / 4700107790716/ 3200123742164 - Processo
5044954-73.2019.8.13.0024;
- 1700132773435 / 4800130648996 - Processo
5010709-36.2019.8.13.0024;
- 100112201901 / 100112201903 / 100112201904 / 100112201905 /
100112201906 / 100112201907 / 100112201908 / 100112201909
/ 100112201910 / 100112201911 / 100112201912 / 800112201715 /
4000112830379 e 4700107790719 - Processo
5087481-40.2019.8.13.0024

--

--

Silvia Dias
Gerente de Secretaria
2ª Vara da Fazenda Pública e Autarquias



--

Silvia Dias
Gerente de Secretaria
2ª Vara da Fazenda Pública e Autarquias

 **5095929 CHAMADA 38.pdf**
980 KB

 **5095929 Ofício-10.pdf**
98 KB





PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Justiça de Primeira Instância

Comarca de BELO HORIZONTE / 2ª Vara da Fazenda Pública e Autarquias da Comarca de Belo Horizonte

TERMO DE JUNTADA

PROCESSO Nº 5095929-65.2020.8.13.0024

[CÍVEL] PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL (7)

AUTOR: DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DE MINAS GERAIS, ESTADO DE MINAS GERAIS, MINISTÉRIO PÚBLICO - MPMG

RÉU: VALE SA

Certifico e dou fé que, junto aos autos o(s) seguinte(s) documento(s): Comprovante de Resgate

Avenida Raja Gabaglia, 1753, Luxemburgo, BELO HORIZONTE - MG - CEP: 30380-900



Zimbra

vfazestadual2@tjmg.jus.br

Re: Enc: Re: OFÍCIO TRANSFERÊNCIA VALE - PROCESSO N.
5095929-65.2020.8.13.0024 - 2ª VARA DE FAZENDA ESTADUAL BH

De : psojudicial5711@bb.com.br

qui, 10 de dez de 2020 14:47

Remetente : laurabelicio@bb.com.br

2 anexos

Assunto : Re: Enc: Re: OFÍCIO TRANSFERÊNCIA VALE -
PROCESSO N. 5095929-65.2020.8.13.0024 -
2ª VARA DE FAZENDA ESTADUAL BH

Para : vfazestadual2@tjmg.jus.br

----- Consulta Comprovante de Resgate -----

Comprovante de Resgate Justiça Estadual

Numero de Protocolo : 00000000050256336
Processo : 5044954-73.2019.8.13.0024
Numero do Alvará : 2020/615620
Data do Alvará : 07/10/2020
Data do Levantamento : 08/12/2020
Beneficiário : FUNDACAO DE DESENVOLVIMEN
CPF/CNPJ : 18.720.938/0001-41
Agência do Resgate : 1981 CENOP SERV ESP SP

DADOS DO RESGATE

Valor do Capital : R\$ 311.544,51
Valor dos Rendimentos: R\$ 18.163,88
Valor Bruto Resgate : R\$ 329.708,39
Valor do IR : R\$ 0,00
Valor Líquido Resgate: R\$ 329.708,39

DADOS DO CRÉDITO

Finalidade : Crédito em C/C BB
Banco : Banco do Brasil S.A.
Agência : 1615
Conta : 0960586-X
Titular da Conta : FUNDACAO DE DESENVOLVIMEN
CPF/CNPJ : 18.720.938/0001-41

Valor Líq. Pagamento : R\$ 329.708,39
Data do Pagamento : 08/12/2020

INFORMAÇÕES ADICIONAIS

Conta Resgatada : 4400112830488

=====

Autenticação Eletrônica: CD39540AC465345B
Acesse seus comprovantes diretamente no site
www.bb.com.br, no menu Judiciário > Serviços
Exclusivos > Depósito Judicial > Comprovantes.
Clientes BB também podem acessar no Autoatendi-
mento Pessoa Física e Gerenciador Financeiro.



BANCO DO BRASIL S.A.

-----F6138064 Laura Conceicao Belicio Alves Souza/BancodoBrasil escreveu: -----

Para: vfazestadual2@tjmg.jus.br

De: PSO B HORIZONTE I - JUDICIAL/BancodoBrasil

Enviado por: F6138064 Laura Conceicao Belicio Alves Souza/BancodoBrasil

Data: 20/10/2020 01:28 PM

cc: hudfp@bancodobrasil.com.br

Assunto: Enc: Re: OFÍCIO TRANSFERÊNCIA VALE - PROCESSO N.

5095929-65.2020.8.13.0024 - 2ª VARA DE FAZENDA ESTADUAL BH

REF.: OFÍCIO 270/2020 – PROCESSO 5095929-65.2020.8.13.0024

Acusamos o recebimento do ofício em referência, pelo qual Vossa Excelência determina a transferência da importância de R\$ 329.708,39 para a conta bancária neste Banco de número 960.586-X, agência 1615-1, de titularidade da FUNDEP – CNPJ 18.720.938/0001-41.

Em que pese nossa disposição em atender, de imediato, as determinações que emanam desse Egrégio Juízo e respeitável Cartório, lamentamos não poder fazê-lo no presente caso.

Da leitura do referido documento, não identificamos a conta judicial que deverá ser debitada para que a transferência possa ser realizada.

*Assim sendo, não nos restou alternativa a não ser informar o ocorrido a Vossa Excelência, solicitando que se digne determinar o que for de direito, por meio de **ofício assinado pelo magistrado (conforme Provimento 355/CGJ/2018 da Corregedoria Geral de Justiça, artigo 47, inciso V)**.*

Informamos que, relacionadas com os processos listados em documento que acompanha o ofício, identificamos as seguintes contas judiciais. Salientamos que não identificamos conta judicial vinculada aos autos 5095938-27.2020.8.13.0024:

Conta Judicial	Processo	Capital aplicado
----------------	----------	------------------



1700132773435	5010709-36.2019.8.13.0024	R\$ 304.152.233,40
4800130648996	5010709-36.2019.8.13.0024	R\$ 1.000.000.000,00
3200123742164	5044954-73.2019.8.13.0024	R\$ 691.965.385,63
4400112830488	5044954-73.2019.8.13.0024	R\$ 3.495.971.337,12
4700107790716	5044954-73.2019.8.13.0024	R\$ 811.987.662,46
100112201901	5087481-40.2019.8.13.0024	R\$ 99.999.999,99
100112201903	5087481-40.2019.8.13.0024	R\$ 99.999.999,99
100112201904	5087481-40.2019.8.13.0024	R\$ 99.999.999,99
100112201905	5087481-40.2019.8.13.0024	R\$ 99.999.999,99
100112201906	5087481-40.2019.8.13.0024	R\$ 37.515.992,05
100112201907	5087481-40.2019.8.13.0024	R\$ 99.999.999,99
100112201908	5087481-40.2019.8.13.0024	R\$ 99.999.999,99
100112201909	5087481-40.2019.8.13.0024	R\$ 99.999.999,99
100112201910	5087481-40.2019.8.13.0024	R\$ 99.999.999,99
100112201911	5087481-40.2019.8.13.0024	R\$ 99.999.999,99
100112201912	5087481-40.2019.8.13.0024	R\$ 99.999.999,99
800112201715	5087481-40.2019.8.13.0024	R\$ 20.391,00
4000112830379	5087481-40.2019.8.13.0024	R\$ 3.917.819.120,91
4700107790719	5087481-40.2019.8.13.0024	R\$ 5.349.120,00

Certos de contarmos com a compreensão de Vossa Excelência e no aguardo da definição da conta judicial para débito do valor a ser transferido, permanecemos à disposição para dar regular e imediato cumprimento ao que por determinado por esse Egrégio Juízo.

Atenciosamente!

----- Encaminhado por F6138064 Laura Conceicao Belicio Alves Souza/BancodoBrasil em 20/10/2020 01:23 PM -----

Para: psojudicial5711 <psojudicial5711@bb.com.br>

De: Belo Horizonte - 2ª Vara de Fazenda Publica e Aut. - 0024

Enviado por: vfazestadual2@tjmg.jus.br



Data: 15/10/2020 02:02 PM

Assunto: Re: OFÍCIO TRANSFERÊNCIA VALE - PROCESSO N.
5095929-65.2020.8.13.0024 - 2ª VARA DE FAZENDA ESTADUAL BH

SR. GERENTE,
ESCLAREÇO PARA OS DEVIDOS FINS QUE A CONTA JUDICIAL DO PROCESSO
5103738-09.2020- OFÍCIO ANEXO, É VINCULADA ÀS CONTAS JUDICIAIS
PERTINENTES AOS PROCESSOS DA VALE S.A - 5010709-36.2019, 504495-73.2019
E 5087481-40.2019.
CUMPRIR OFÍCIO COM URGÊNCIA!

De: "psjudicial5711" <psjudicial5711@bb.com.br>

Para: "vfazestadual2" <vfazestadual2@tjmg.jus.br>

Enviadas: Quinta-feira, 15 de outubro de 2020 9:00:21

Assunto: Fw: OFÍCIO TRANSFERÊNCIA VALE - PROCESSO N.
5095929-65.2020.8.13.0024 - 2ª VARA DE FAZENDA ESTADUAL BH

[AOF 2020/000502684](#)

----- Mensagem original -----

De: Belo Horizonte - 2ª Vara de Fazenda Publica e Aut. - 0024

<vfazestadual2@tjmg.jus.br>

Para: age1615 <age1615@bb.com.br>, psjudicial5711

<psjudicial5711@bb.com.br>

Cc: elton noqueira <elton.noqueira@tjmg.jus.br>

Assunto: OFÍCIO TRANSFERÊNCIA VALE - PROCESSO N.
5095929-65.2020.8.13.0024 - 2ª VARA DE FAZENDA ESTADUAL BH

Data: sex, 9 de out de 2020 09:31

A/C JOSÉ EDUARDO FORTUNA

PREZADO SENHOR GERENTE,

PEÇO QUE DESCONSIDERE O E-MAIL ENVIADO ANTERIORMENTE RELATIVO AO PROCESSO
5095929-65.2020.8.13.0024, UMA VEZ QUE FOI

ANEXADO O DOCUMENTO REFERENTE A OUTRO PROCESSO.

ENCAMINHO O OFÍCIO ANEXO E SEU RESPECTIVO DOCUMENTO PARA O SEU DEVIDO
CUMPRIMENTO.

ATENCIOSAMENTE,

Silvia Dias

Gerente de Secretaria

2ª Vara da Fazenda Pública e Autarquias



--
Silvia Dias
Gerente de Secretaria
2ª Vara da Fazenda Pública e Autarquias

 **5095929-65.2020.8.13.0024 - APROVAÇÃO CHAMADA 38-1.pdf**
273 KB

 **5095929 Ofício.pdf**
93 KB





PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Justiça de Primeira Instância

Comarca de BELO HORIZONTE / 2ª Vara da Fazenda Pública e Autarquias da Comarca de Belo Horizonte

CERTIDÃO - DECURSO DE PRAZO

Certifico e dou fé que decorreu o prazo legal sem qualquer manifestação da Defensoria Pública, Estado de Minas Gerais e Vale S/A.

BELO HORIZONTE, 07 de abril de 2021.

Avenida Raja Gabaglia, 1753, Luxemburgo, BELO HORIZONTE - MG - CEP: 30380-900



Exmo. Sr. Juiz de Direito,

Petição anexa.





EXCELENTÍSSIMO(A) SENHOR(A) JUIZ(A) DE DIREITO DA 2ª
VARA DA FAZENDA PÚBLICA E AUTARQUIAS DA COMARCA DE
BELO HORIZONTE

ACP 5095929-65.2020.8.13.0024: CHAMADA PÚBLICA 38:
*"Determinação das condições de saúde das populações e do uso dos serviços
de saúde nos municípios de referência, no período de 2015-2019".*

O **ESTADO DE MINAS GERAIS**, por seu Procurador adiante
subscrito, vem, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, requerer a
substituição das assistentes técnicas anteriormente indicadas pela servidora
abaixo nomeada:

Kátia Fernandes Dornelas

Masp: 1.272.706-1

E-mail: katia.dornelas@saude.mg.gov.br

Por oportuno, o Estado reitera para que seja a sua assistente técnica
diretamente comunicada pelo Perito Oficial em relação ao início dos
trabalhos e a todos os atos periciais subsequentes para o devido
acompanhamento.

Pede deferimento.

Belo Horizonte, 13 de julho de 2021.

LYSSANDRO NORTON SIQUEIRA
PROCURADOR DO ESTADO
OAB/MG 68.720 - MASP 598.207-9





Poder Judiciário do Estado de Minas Gerais

Justiça de Primeira Instância

COMARCA DE BELO HORIZONTE/2ª Vara da Fazenda Pública e Autarquias da Comarca de Belo Horizonte/MG

PROCESSO Nº: 5095929-65.2020.8.13.0024

CLASSE: [CÍVEL] PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL (7)

AUTOR: DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DE MINAS GERAIS, ESTADO DE MINAS GERAIS, MINISTÉRIO PÚBLICO - MPMG

RÉU/RÉ: VALE S/A

CERTIDÃO

Em cumprimento à decisão proferida nos autos 5010709-36.2019.8.13.0024 e outros, certifico e dou fé que os procuradores cadastrados das partes já possuem acesso aos documentos mencionados no item 9 da referida decisão. Decorrido o prazo de 15 dias, será retirado o sigilo, tornando os documentos públicos, conforme determinado.

BELO HORIZONTE, 27 de julho de 2022.

ANA CAROLINA GUILHERME SIFFERT PEREIRA DINIZ

Avenida Raja Gabaglia, 1753, Luxemburgo, BELO HORIZONTE - MG - CEP: 30380-900





Poder Judiciário do Estado de Minas Gerais

Justiça de Primeira Instância

COMARCA DE BELO HORIZONTE/2ª Vara da Fazenda Pública e Autarquias da Comarca de Belo Horizonte/MG

PROCESSO Nº: 5095929-65.2020.8.13.0024

CLASSE: [CÍVEL] PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL (7)

AUTOR: DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DE MINAS GERAIS, ESTADO DE MINAS GERAIS, MINISTÉRIO PÚBLICO - MPMG

RÉU/RÉ: VALE S/A

CERTIDÃO

Certifico e dou fé que conforme determinação proferida nos autos 5010709-36.2019.8.13.0024 (e outros) em id 9561412259, item 9, tornei os documentos públicos.

BELO HORIZONTE, 19 de agosto de 2022.

ANA CAROLINA GUILHERME SIFFERT PEREIRA DINIZ

Avenida Raja Gabaglia, 1753, Luxemburgo, BELO HORIZONTE - MG - CEP: 30380-900

